

ATA Nº 41/2014

36ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos VINTE (20) dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **Dois Mil e Quatorze (2014)**, às **18h30min**; sob a Presidência do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI** e sob a Secretaria do Vereador **ALAN DE SOUZA KANASHIRO**, primeiro Secretário, e a Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**, segunda Secretária de maneira concomitante, iniciou-se a **36ª SESSÃO ORDINÁRIA** do 2º Ano Legislativo da 17ª Legislatura depois da chamada nominal, com a confirmação de quórum regimental, e assim, contando com a presença de todos os Vereadores e “Invocando as bênçãos e a proteção de DEUS, a Câmara Municipal de Monte Mor dá início aos trabalhos desta Sessão”, portanto, o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão Ordinária, solicitando ao primeiro Secretário que faça a leitura do EXPEDIENTE, conforme segue: Leitura e votação da **ATA Nº. 40 de 13/10/2014 (35ª SESSÃO ORDINÁRIA)**; O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da mesma, a seguir fora à votação, aprovada por unanimidade; Logo a seguir, foi feito à leitura no expediente das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº. 0167/2014** – “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Monte Mor para o Exercício de 2015 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; **R\$ 181.340.000,00 - LOA.** (Votação em dois turnos - **Art. 251 – RI.**); **PROJETO DE LEI Nº. 0175/2014** – “Dispõe sobre a implantação de lista das linhas nos pontos de ônibus e dá outras providências”, de autoria do Vereador **EVERALDO DE MORAIS**; **PROJETO DE LEI Nº. 0176/2014** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2014 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; **R\$ 339.000,00** (Secretaria de Educação - Creche FUNDEB); **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2014** – “Institui a ampliação de jornada para Professores detentores de cargos de provimento efetivo”, de autoria do PODER EXECUTIVO; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2014** – “Estabelece o piso salarial dos cargos e funções de provimento efetivo da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; **Diversas correspondências recebidas de órgãos:** Federal, Estadual e Municipal e outros – a disposição na Secretaria Legislativa; Dando seqüência aos trabalhos da mesa, foi feita a leitura das seguintes **INDICAÇÕES:** 0534, 0553, 0554, 0555, 0556, 0557, 0558, 0559, 0560 e 0561/2014 – todas de autoria do Vereador **EDUARDO BISPO DA SILVA**; 0562, 0563, 0564, 0565, 0566, 0567, 0568 e 0569/2014 – todas de autoria do Vereador **MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO**; 0549, 0550, 0551 e 0552/2014 - todas de autoria do Vereador **SALVADOR LEITE MERCEDES (Sassá)**; O Senhor Presidente, determinou à Secretaria Legislativa, o envio das indicações dentro do prazo regimental; Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e debates para deliberação, passou-se imediatamente para os inscritos; Inscreveram-se para fazer uso da **Tribuna Livre** os Senhores Vereadores: **VANDERLEI SOARES**, **EDUARDO BISPO DA SILVA** e **EVERALDO DE MORAIS SANTANA**; Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e debates para deliberação, sem o intervalo regimental, fora dada a seqüência dos trabalhos, com a chamada nominal conforme regimento, e com conferência de quórum, o Senhor Presidente iniciou imediatamente a **ORDEM DO DIA:** **PROJETO DE LEI Nº. 0050/2014** – “Institui o “DIA DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM” no Município de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI**; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 0066/2014** – “Institui o “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E O ENFRENTAMENTO À FIBROMIALGIA”, no Município de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI**; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 0170/2014** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar e Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2014 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; **R\$ 29.751,40** (Secretaria de Desenvolvimento Social); após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 0172/2014** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2014 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; **R\$ 1.500.000,00** (Secretaria de Finanças e Secretaria de Saúde); após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 0173/2014** – “Dispõe sobre concessão de subvenção a Entidade Beneficente que especifica e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; **R\$ 4.600.000,00**; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 0174/2014** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2014 e dá outras

providências”; de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 624.824,00 (Diversas Pastas); após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 008/2014** – “Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento das obras de Duplicação da SP 101 (Rodovia Jornalista Francisco Aguirre de Proença) em Monte Mor/SP”, de autoria da Mesa Diretora; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; Não havendo mais nada a deliberar na Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu-se por encerrada a **TRIGÉSIMA SEXTA (36ª) SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2014, às **19h40minh**, convocando os Senhores Vereadores para a **TRIGÉSIMA SÉTIMA (37ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **29/10/2014**, às **09h00min**. Eu, ALAN DE SOUZA KANASHIRO, primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

MARCOS ANTONIO GIATI
Presidente

ALAN DE SOUZA KANASHIRO
1ª Secretário

NEIDE GARCIA FERNANDES
2ª Secretária